

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.062,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **58.062,25**

Anulação

01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	31		04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	560,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 111500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	436		12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE	14.502,25
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 100111550
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	
01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO		
	309		17.511.0011.2052.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 111500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	239		28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA	33.000,00
			3.3.30.93.39	RIO GRANDE DO SUL	F.R.: 111500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	669		04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-560,00
			4.4.70.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 1 11500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

435	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-14.502,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1026 11755
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-43.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 11500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-58.062,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04